

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 285 DE 03/09/96

Assunto:

"Concede o Título de Cidadão Cruzeiroense", a pessoa que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 de Setembro de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ GALVÃO CEZAR SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 3 de Setembro de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 3 dias do mes de Setembro de 1996.


Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO